



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.525/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.880/2025
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Sr. Fabio Martinelli Godinho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Fabio Martinelli Godinho, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento dos setores de turismo, hospitalidade e franquias no Brasil, com impactos significativos na economia, no fortalecimento da atividade empresarial e na integração institucional com o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente